

**COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL EM LIQUIDAÇÃO
PARTIR DE 13 DE JULHO DE 2022
CARGO COMISSIONADO ESTRUTURA DE LIQUIDAÇÃO**

DESCRIÇÃO	SÍMBOLO	APROVADO	PREENCHIDO
EMPREGO EM COMISSÃO			
Liquidante	EC-01	1	1
Assistente	EC-03	4	4
TOTAL		5	5

À Lei nº 7.154 de 07 de julho de 2022, que cria o Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal IPEDF Codeplan, regulamentada pelo Decreto nº 43.530/2022, estabelece no artigo 9º que a Companhia de Planejamento do Distrito Federal - Codeplan, entra em processo de liquidação a partir da data de sua publicação, 08 de julho de 2022.

O Decreto nº 43.531/2022, de 11/07/2022, regulamenta o artigo 9º da Lei nº 7.152/2022.

O Conselho de Administração da Codeplan, na 752ª Reunião Ordinária, de 12/07/2022, nos termos do inciso VII do artigo 26 do Estatuto Social da Codeplan, criou a Estrutura de Liquidação da Codeplan.